

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Campo Formoso



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO.....



DECRETO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 009/2024

O Prefeito Municipal de Campo Formoso, Estado da Bahia, no uso de uma das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso V da Lei 001/90, (Lei Orgânica do Município).

DECRETA:

Art. 1º - Não haverá expedientes nas Unidades do Poder executivo do Município de Campo Formoso Nas seguintes datas:

MÊS	DIA	EVENTO
Janeiro	01 – segunda-feira	Ano Novo
Fevereiro	13 – terça-feira	Carnaval
Março	29 – sexta-feira	Sexta-Feira Santa
Abril	21 – domingo	Tiradentes
Maio	01 – quarta-feira	Dia do Trabalhador
	30 – quinta-feira	Corpus Christi
Junho	13 – quinta-feira	Padroeiro do Município
	24 – segunda-feira	São João Batista
Julho	02 – terça-feira	Independência da Bahia
	28 – domingo	Aniversário da Cidade
Setembro	07 – sábado	Independência do Brasil
Outubro	12 – sábado	Padroeira do Brasil
	28 – segunda-feira	Dia do Servidor Público
Novembro	02 – sábado	Finados
	15 – sexta-feira	Proclamação da República
	20 – quarta-feira	Dia da Consciência Negra
Dezembro	25 – quarta-feira	Natal

Art. 2º - Em virtude dos feriados previstos no art. 1º, a feira-livre da sede e do interior do município, que seria realizada no dia 07 de setembro, 12 de outubro e 02 de novembro, serão antecipadas para os dias 06 de setembro, 11 de outubro e 01 de novembro (sexta-feira).

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Formoso, 15 de Janeiro de 2024.

Elmo Aluizio Vieira Nascimento
Prefeito Municipal

Praça da Bandeira, Nº 55 – Campo Formoso-BA – Tel (74) 3645-1523/1524
CNPJ. 13.908.702/0001 – 10